

ARRAS

Código: 2715

Dados do Cliente

Nome:	ROGERIO DE LACERDA MARTINS	Endereço:	faxinal	E-mail:	XXX@HOTMAIL.COM
Data Nasc:	09/03/1991	CEP:	96190000	Empresa:	
CPF:	001.950.450-09	Cidade:	DOM FELICIANO	Função:	agricultor
RG:	9081359151	Bairro:	rural	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9977-29397 (51) 9977-29397	Número:	0000	Renda:	

Dados do Veículo(s)

UNO MILLE FIRE FLEX	Fabricante:	FIAT	Chassi:	9BD15802764867364	HP:
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2006/2006	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:
R\$ 10.500,00	Placa:	ING0964	Motor:	1.0	Número Portas: 2
	Renavam:	00891057056	Cilindros:		Cor: 2

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 4.500,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 6.000,00, pagos com 1 promissória(s) da seguinte forma: R\$ 6.000,00 para 29/02/2020

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissa a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o transito, adquirindo veículo para investimentos.

Quinta-feira, 30 janeiro 2020 11:07:06

MANO AUTOMOVEIS

ROGERIO DE LACERDA MARTINS